



**EDITAL DE INGRESSO VESTIBULAR PRESENCIAL
ABERTURA DE INSCRIÇÕES - ADITIVO AO EDITAL 2026/1**

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, torna pública a abertura do processo seletivo dos cursos presenciais de ***Graduação em Enfermagem, Graduação em Biomedicina e Graduação em Psicologia*** aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, as provas, a aprovação e a matrícula.
- 1.2 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.4 A prova do Vestibular será realizada de forma presencial.
- 1.5 O processo de matrícula será efetuado presencialmente na faculdade.
- 1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.
- 1.7 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.
- 1.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade.
- 1.9 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

2. DA MODALIDADE

- 2.1 **Processo Seletivo por Vestibular Presencial:** neste processo será realizada a verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais do candidato através da prova.

**3. DAS VAGAS PARA O VESTIBULAR PRESENCIAL**

CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
GRADUAÇÃO ENFERMAGEM	MANHÃ	30	Portaria SERES/MEC Nº 40,de 01 de março de 2024
GRADUAÇÃO ENFERMAGEM	NOITE	20	Portaria SERES/MEC Nº 40, de 01 de março de 2024
GRADUAÇÃO BIOMEDICINA	NOITE	50	Portaria SERES/MEC Nº 241, de 19 de junho de 2024
GRADUAÇÃO PSICOLOGIA	NOITE	70	Portaria SERES/MEC Nº 835, de 17 de novembro de 2025.

3.1 A Faculdade reserva-se o direito de formar turmas apenas quando atingido o número mínimo de estudantes necessário à sua viabilidade acadêmica e financeira.

3.2 Caso a turma não atinja o número mínimo, caberá a FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do portal do candidato (<https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/>) pela internet nos prazos estabelecidos que constam no Cronograma (anexo I).

4.2 A inscrição estará confirmada após o cadastro completo no portal do candidato. A partir desta etapa, o candidato será direcionado para a realização da prova presencial, nas dependências desta Instituição de Ensino Superior no dia **13/12/2025, às 14h**. A confirmação da inscrição será efetuada através de envio de notificação no portal e através de e-mail ao candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**5.1 Conteúdo e Critérios de Seleção.**

5.1.1 O Processo Seletivo será constituído de uma prova com questões objetivas e uma redação, realizada em uma única etapa.

5.1.2 A prova será constituída da leitura e interpretação de texto e terá como objetivo avaliar de forma integrada o domínio da linguagem, o raciocínio lógico e a compreensão de



fenômenos sociais e científicos, com temas que exploram tanto os conhecimentos gerais quanto a interface entre as diferentes áreas.

5.1.3 A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

5.2 Orientações para a Prova.

5.2.1 Caso o candidato apresente necessidades especiais e necessite de atendimento diferenciado de uso de equipamentos, deverá informar no formulário de inscrição para que a necessidade seja atendida. Poderá ser solicitado laudo médico que justifique uma das deficiências: física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente.

5.3 Apuração dos Resultados:

5.3.1 O aluno terá acesso ao resultado da prova através do site www.faculdademoinhos.com.br e também receberá uma notificação por e-mail;

5.3.2 Será reprovado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% nas questões objetivas ou que receber nota zero na redação;

5.3.3 A correção da prova ficará sob a responsabilidade da FACSMV;

5.3.4 A classificação dos candidatos será publicada no site após a finalização do processo seletivo, bem como mediante redes sociais da instituição, a critério desta conforme cronograma (anexo I).

5.4. Documentação para inscrição:

5.4.1 Carteira de Identidade (Passaporte ou RNE para estrangeiros);

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O ingresso por meio do Processo Seletivo Vestibular presencial será realizado de acordo com o número de vagas oferecidas, bem como o atingimento da nota mínima para aprovação no Processo Seletivo, sendo que a classificação será em ordem decrescente (da maior nota, para a menor).

11.2 Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – maior nota na redação; II – maior idade – persistindo o empate, prevalecerá a data e horário de realização da inscrição; IV – caso ainda haja empate, será realizado sorteio eletrônico.



12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado individual do candidato será divulgado através do site www.faculdademoinhos.com.br e mediante notificação por e-mail e o resultado final do processo seletivo será divulgado no site faculdademoinhos.com.br e suas redes sociais, conforme cronograma (anexo I).

12.2 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio de e-mail graduacao@hmv.org.br em até 24 horas úteis após a divulgação dos resultados. O padrão da solicitação deve ser:
Assunto de e-mail: Recurso VESTIBULAR PRESENCIAL 2026/1 - Nome do candidato, no corpo do e-mail: data que realizou a prova - Nome completo do candidato e texto com justificativa para a solicitação de recurso (máximo de 10 linhas).

12.2.1 O pedido de recurso será avaliado por banca examinadora designada pelo corpo diretivo da FACSMV, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

13. DA MATRÍCULA

13.1 Etapa 1: Documentos para a Matrícula

De acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio. Estudantes que não comprovarem a conclusão do Ensino Médio terão sua aprovação e matrícula canceladas.

13.1.1 Candidato Brasileiro

- Documento de identidade com foto (carteira de identidade ou passaporte);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);
- Título de eleitor;

- Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo site do TSE www.justicaeleitoral.jus.br ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição;
- Certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, no ato da matrícula, através do e-mail: graduacao@hmv.org.br;
- Carteira de vacinação com as vacinas descritas abaixo:
 - dTpa ou dT (antitetânica);
 - Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola);
 - Hepatite B;
 - Covid-19.

No caso de dúvidas em relação às vacinas, o candidato poderá contatar a faculdade através do e-mail: graduacao@hmv.org.br - assunto do e-mail: VACINAS - Nome do candidato - Vestibular Presencial 2026/1.

13.1.2 Candidato Estrangeiro

- Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Visto de estudante;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);
- CPF(caso não conste na Carteira de Identidade);



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

- Cópia do certificado/histórico de conclusão do Ensino Médio. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, no ato da matrícula, através do e-mail: graduacao@hmv.org.br.

13.1.3 Após divulgação do resultado individual do candidato através do site www.faculdademoinhos.com.br, redes sociais da instituição e mediante notificação por e-mail, o estudante será direcionado para o portal do aluno.

13.1.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNE- Registro Nacional de Estrangeiros (candidatos estrangeiros).

13.1.5 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), será aceita, provisoriamente, para a matrícula, a cópia do protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

13.1.6 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, o candidato deverá anexar a Declaração de Conclusão, emitida há menos de seis meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

13.1.7 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos.

14. BOLSA DE ESTUDOS - VESTIBULAR PRESENCIAL

14.1 A Bolsa de Estudos do Vestibular FACSMV 2026.1 será concedida exclusivamente ao candidato classificado em 1.º (primeiro) lugar no Vestibular Presencial da FACSMV, realizado no dia 13 de dezembro de 2025, não sendo aplicada a quaisquer outras modalidades de ingresso, datas de prova ou processos seletivos posteriores.

14.2 O benefício consiste em 70% (setenta por cento) de desconto no primeiro semestre, limitado ao equivalente a 20 (vinte) créditos, e 30% (trinta por cento) de desconto nos demais semestres do curso, aplicados sobre o valor vigente da semestralidade.

14.3 O desconto incide exclusivamente sobre a mensalidade/sementralidade, não abrangendo taxas administrativas, materiais didáticos ou quaisquer serviços adicionais. A continuidade da bolsa está condicionada ao cumprimento dos requisitos acadêmicos e regimentais da FACSMV.



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

14.4 Em casos de trancamento de matrícula, retorno após interrupção ou reprovação em disciplinas, os percentuais de desconto poderão ser recalculados proporcionalmente, considerando os créditos efetivamente cursados, o saldo de créditos remanescente para integralização do curso e o histórico de progressão acadêmica, preservando o equilíbrio financeiro e a justiça no benefício.

14.5 A bolsa não é cumulativa com outros programas de desconto ou campanhas institucionais, salvo previsão expressa. Situações não previstas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas e homologadas pela Direção da FACSMV.

15. Etapa 2- Matrícula Presencial

15.1. O candidato realizará presencialmente a sua matrícula nas dependências da Instituição de Ensino.

15.2. Somente passarão para a Etapa (2) de matrícula, os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens 12.1.1 e 12.1.2, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

15.3 A garantia da vaga está condicionada à completa apresentação da documentação obrigatória e o pagamento de matrícula até 03 dias após assinatura do contrato.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

dagma.rosa@hmv.org.br

 Assinado

Dagma Gonçalves Rosa
Diretora Geral

thiago.lingener@hmv.org.br

 Assinado

D4Sign

Thiago Lingener
Coordenador Acadêmico

ANEXO I - CRONOGRAMA



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

DATA	ETAPA	LOCAL
21/11/2025	Lançamento do Edital de Vestibular Presencial	faculdademoinhos.com.br
21/11/2025 a 11/12/2025	Período de Inscrições Vestibular	https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/
13/12/2025	Prova Vestibular	Presencial na FACSMV Início às 14:00hs
08/01/2026	Divulgação do Resultado	Notificação pelo sistema on-line e envio de e-mail
Até 24h úteis após a divulgação do resultado	Período de solicitação de Recurso	graduacao@hmv.org.br
Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	Resultado do Pedido de Recurso	e-mail
09/01/2026 a 19/02/2026	Matrícula Efetivação de matrícula e assinatura de contrato	Faculdade Moinhos de Vento Horário 08:00 às 18:00hs
19/02/2026	Início do Semestre Letivo	Faculdade Moinhos de Vento

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314-3690 ou e-mail graduacao@hmv.org.br. Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P5, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se
dagma.rosa@hmv.org.br


D4Sign

Dagma Gonçalves Rosa
Diretora Geral

thiago.lingener@hmv.org.br


D4Sign

Thiago Lingener
Coordenador Acadêmico

Edital Vestibular Unificado Enfermagem e Biomedicina Presencial 2026 1 docx 11 pdf

Código do documento df682e3c-53bb-43ca-9dcf-8695efa54e74



Assinaturas



Dagma Rosa
dagma.rosa@hmv.org.br
Assinou



Thiago Lingener
thiago.lingener@hmv.org.br
Assinou

Eventos do documento

28 Nov 2025, 11:29:57

Documento df682e3c-53bb-43ca-9dcf-8695efa54e74 **criado** por EDNA PONTI DA SILVA (1eef01aa-6584-473d-9edb-bb638319192d). Email:edna.silva@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T11:29:57-03:00

28 Nov 2025, 11:32:07

Assinaturas **iniciadas** por EDNA PONTI DA SILVA (1eef01aa-6584-473d-9edb-bb638319192d). Email: edna.silva@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T11:32:07-03:00

28 Nov 2025, 16:44:40

THIAGO LINGENER **Assinou** - Email: thiago.lingener@hmv.org.br - IP: 200.238.32.2 (200.238.32.2 porta: 28440) - **Geolocalização:** -30.0177309 -51.186002 - Documento de identificação informado: 985.007.830-87 - DATE_ATOM: 2025-11-28T16:44:40-03:00

02 Dec 2025, 06:21:28

DAGMA ROSA **Assinou** - Email: dagma.rosa@hmv.org.br - IP: 201.37.120.110 (c925786e.virtua.com.br porta: 18980) - **Geolocalização:** -29.9202311 -51.1896401 - Documento de identificação informado: 581.418.120-68 - DATE_ATOM: 2025-12-02T06:21:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b7c4acfa4918574b7599f1e06ae0ac5ae4f9eea311ee0b51da82a7f2b60085cb
(SHA512):eecbddb13c57c75ecdbf669f60bd864f0ccf8675ec4cb5d3bb0de931594bbaf45edfd9c399dc6a6a6228ae78d9ae6cea064edb35d07c91aac10e3701156b1935

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
